LEI N° 342,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.001.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua Sessão Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2.001, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- Fica a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de lavratura e Registro de Escritura, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis, situados no Balneário Britânia, neste Município de Ilha Comprida, Comarca de Iguape/SP, que assim se descrevem:

MEMORIAL DESCRITIVO

Nota: Para a presente descrição, o observador está posicionado dentro do lote e olhando para a Rua.

QUADRA:	CB	LOTE: 01	Área: 298,03 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	6,06	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 02	
Lado Direito:	19,14	Rua da Vizinhança	
Fundo:	12,50	Lote 24	
Curva da Esquerda	9,29	Rua Tino Gonçalves Vaz e Rua da Vizinhança	

QUADRA:	CB	LOTE: 02	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 03	
Lado Direito:	25,00	Lote 01	
Fundo:	10,00	Lote 23	

QUADRA:	CB	LOTE: 03	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 04	
Lado Direito:	25,00	Lote 02	
Fundo:	10,00	Lote 22	

QUADRA:	CB	LOTE: 04	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 05	
Lado Direito:	25,00	Lote 03	
Fundo:	10,00	Lote 21	

QUADRA:	CB	LOTE: 05	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 06	
Lado Direito:	25,00	Lote 04	
Fundo:	10,00	Lote 20	

QUADRA:	CB	LOTE: 06	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 07	
Lado Direito:	25,00	Lote 05	
Fundo:	10,00	Lote 19	

QUADRA:	CB	LOTE: 07	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 08	
Lado Direito:	25,00	Lote 06	
Fundo:	10,00	Lote 18	

QUADRA:	CB	LOTE: 08	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 09	
Lado Direito:	25,00	Lote 07	
Fundo:	10,00	Lote 17	

QUADRA:	CB	LOTE: 09	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 10	
Lado Direito:	25,00	Lote 08	
Fundo:	10,00	Lote 16	

QUADRA:	CB	LOTE: 10	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 11	
Lado Direito:	25,00	Lote 09	

Fundo:	10,00	Lote 15

QUADRA:	CB	LOTE: 11	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 12	
Lado Direito:	25,00	Lote 10	
Fundo:	10,00	Lote 14	

QUADRA:	CB	LOTE: 12	Área: 311,48 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	6,93	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	18,87	Viela Guaxupé	
Lado Direito:	25,00	Lote 11	
Fundo:	12,50	Lote 13	
Curva da Esquerda	9,56	Rua Tino Gonçalves Vaz e Viela Guaxupé	

QUADRA:	CB	LOTE: 13	Área: 298,05 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	6,06	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 14	
Lado Direito:	19,14	Viela Guaxupé	
Fundo:	12,50	Lote 12	
Curva da Esquerda	9,29	Rua Francisco Guimarães e Viela Guaxupé	

QUADRA:	CB	LOTE: 14	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 15	
Lado Direito:	25,00	Lote 13	
Fundo:	10,00	Lote 11	

QUADRA:	CB	LOTE: 15	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 16	
Lado Direito:	25,00	Lote 14	
Fundo:	10,00	Lote 10	

QUADRA:	CB	LOTE: 16	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 17	
Lado Direito:	25,00	Lote 15	
Fundo:	10,00	Lote 09	

QUADRA:	CB	LOTE: 17	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	

Lado Esquerdo:	25,00	Lote 18
Lado Direito:	25,00	Lote 16
Fundo:	10,00	Lote 08

QUADRA:	CB	LOTE: 18	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 19	
Lado Direito:	25,00	Lote 17	
Fundo:	10,00	Lote 07	

QUADRA:	CB	LOTE: 19	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 20	
Lado Direito:	25,00	Lote 18	
Fundo:	10,00	Lote 06	

QUADRA:	CB	LOTE: 20	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 21	
Lado Direito:	25,00	Lote 19	
Fundo:	10,00	Lote 05	

QUADRA:	CB	LOTE: 21	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 22	
Lado Direito:	25,00	Lote 20	
Fundo:	10,00	Lote 04	

QUADRA:	CB	LOTE: 22	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 23	
Lado Direito:	25,00	Lote 21	
Fundo:	10,00	Lote 03	

QUADRA:	CB	LOTE: 23	Área: 250,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	10,00	Rua Francisco Guimarães	
Lado Esquerdo:	25,00	Lote 24	
Lado Direito:	25,00	Lote 22	
Fundo:	10,00	Lote 02	

QUADRA:	CB	LOTE: 24	Área: 311,46 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	

Frente:	6,93	Rua Francisco Guimarães
Lado Esquerdo:	18,87	Rua da Vizinhança
Lado Direito:	25,00	Lote 23
Fundo:	12,50	Lote 01
Curva da Esquerda	9,56	Rua Francisco Guimarães e Rua da Vizinhança

QUADRA:	CC	LOTE: 01	Área: 323,86 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	8,87	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	16,37	Rua da Vizinhança	
Lado Direito:	22,50	Lote 02	
Fundo:	14,50	Lote 20	
Curva da Esquerda	9,56	Rua Tino Gonçalves Vaz e Rua da Vizinhança	

QUADRA:	CC	LOTE: 02	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 01	
Lado Direito:	22,50	Lote 03	
Fundo:	12,00	Lote 19	

QUADRA:	CC	LOTE: 03	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 02	
Lado Direito:	22,50	Lote 04	
Fundo:	12,00	Lote 18	

QUADRA:	CC	LOTE: 04	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 03	
Lado Direito:	22,50	Lote 05	
Fundo:	12,00	Lote 17	

QUADRA:	CC	LOTE: 05	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 04	
Lado Direito:	22,50	Lote 06	
Fundo:	12,00	Lote 16	

QUADRA:	CC	LOTE: 06	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 05	
Lado Direito:	22,50	Lote 07	
Fundo:	12,00	Lote 15	

QUADRA:	CC	LOTE: 07	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 06	
Lado Direito:	22,50	Lote 08	
Fundo:	12,00	Lote 14	

QUADRA:	CC	LOTE: 08	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 07	
Lado Direito:	22,50	Lote 09	
Fundo:	12,00	Lote 13	

QUADRA:	CC	LOTE: 09	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 08	
Lado Direito:	22,50	Lote 10	
Fundo:	12,00	Lote 12	

QUADRA:	CC	LOTE: 10	Área: 313,16 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	8,12	Rua Tino Gonçalves Vaz	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 09	
Lado Direito:	16,64	Viela Guaxupé	
Fundo:	14,50	Lote 11	
Curva da Esquerda	9,29	Rua Tino Gonçalves Vaz e Viela Guaxupé	

QUADRA:	CC	LOTE: 11	Área: 323,87 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	8,87	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	16,37	Viela Guaxupé	
Lado Direito:	22,50	Lote 12	
Fundo:	14,50	Lote 10	
Curva da Esquerda	9,56	Rua São Judas Tadeu e Viela Guaxupé	

QUADRA:	CC	LOTE: 12	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 11	
Lado Direito:	22,50	Lote 13	
Fundo:	12,00	Lote 09	

QUADRA:	CC	LOTE: 13	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	

Lado Esquerdo:	22,50	Lote 12
Lado Direito:	22,50	Lote 14
Fundo:	12,00	Lote 08

QUADRA:	CC	LOTE: 14	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 13	
Lado Direito:	22,50	Lote 15	
Fundo:	12,00	Lote 07	

QUADRA:	CC	LOTE: 15	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 14	
Lado Direito:	22,50	Lote 16	
Fundo:	12,00	Lote 06	

QUADRA:	CC	LOTE: 16	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 15	
Lado Direito:	22,50	Lote 17	
Fundo:	12,00	Lote 05	

QUADRA:	CC	LOTE: 17	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 16	
Lado Direito:	22,50	Lote 18	
Fundo:	12,00	Lote 04	

QUADRA:	CC	LOTE: 18	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 17	
Lado Direito:	22,50	Lote 19	
Fundo:	12,00	Lote 03	

QUADRA:	CC	LOTE: 19	Área: 270,00 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	12,00	Rua São Judas Tadeu	
Lado Esquerdo:	22,50	Lote 18	
Lado Direito:	22,50	Lote 20	
Fundo:	12,00	Lote 02	

QUADRA:	CC	LOTE: 20	Área: 313,14 m2
Dimensões:	(m)	Confrontante	
Frente:	8,12	Rua São Judas Tadeu	

Lado Esquerdo:	22,50	Lote 19
Lado Direito:	16,64	Rua da Vizinhança
Fundo:	14,50	Lote 01
Curva da Esquerda	9,29	Rua São Judas Tadeu e Rua da Vizinhança

Art.2°- A doação a que se refere a presente Lei, será feita para que a CDHU destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei n° 905, de 18 Dezembro de 1.975.

Parágrafo Único-A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada aos imóveis, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art.3°- A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção dos imóveis, devendo desapropriá-los e doá-los novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art.4°- A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal - Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art.5°- Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

Art.6°- Enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais.

Art,7°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 09 de Fevereiro de 2.001.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal